



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 735 - de 17 a 23 de Abril de 2015

## MOBILIDADE URBANA

### Município encaminha Plano ao Ministério das Cidades

Fotos: Mauricio Rocha

A Comissão do Plano de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras encaminhou ao Ministério das Cidades, no último dia 15, o documento que define as diretrizes para o setor de mobilidade urbana para os próximos 20 anos. O envio do Plano dentro do prazo estabelecido na Lei Federal nº 12.587, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, permitirá ao Município receber investimentos do Governo Federal. Após as considerações do Ministério, o plano vai ser consolidado com a elaboração e a apresentação de leis à Câmara Municipal, que irão permitir sua execução.

A Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam entregar o Plano até o dia 15 de abril de 2015 para ter acesso a recursos federais. A expectativa do Ministério era de que apenas 5% dos 1.728 municípios brasileiros nesta condição entregassem o documento dentro do prazo.



Rio das Ostras encaminhou Plano de Mobilidade Urbana ao Ministério das Cidades dentro do prazo estipulado pelo Governo Federal

### Documento, que define as diretrizes os próximos 20 anos, prevê oferta de vans e ônibus no transporte público

Para a Administração Municipal, o cumprimento do prazo e a participação da população na elaboração do plano representam uma grande vitória para Rio das Ostras porque demonstra o compromisso dos nossos moradores e servidores em pensar o futuro de Rio das Ostras, levando em consideração um trânsito mais humano e uma cidade mais acessível a todos.

A elaboração do documento de 361 páginas contou com a participação de diversos setores da sociedade. Durante

quase dois anos, a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade e a Comissão de Mobilidade Urbana promoveram 11 reuniões com representantes da sociedade civil organizada, dois encontros intermunicipais com representantes da Comissão de Macaé e duas visitas técnicas – a Sorocaba, cidade referência em Mobilidade, e a Brasília, ao Ministério das Cidades. Além disso, durante um mês, foi realizada uma pesquisa – pela internet e presencial – com mais de 1.300 moradores sobre o tema.



Diversos setores da sociedade, como grupo de ciclistas, participaram da elaboração do plano

**MEDIDAS** – No Plano, estão previstas a construção de uma via alternativa à Rodovia Amaral Peixoto (destinado a veículos leves), a consolidação da Rodovia do Contorno como via obrigatória para veículos pesados, a adequação e instalação de ciclovias e ciclofaixas, a integração de diferentes formas de transporte, a melhoria na acessibilidade em todo o Município, a atualização da rede semafórica e a instalação de terminais urbanos e rodoviários.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS****MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 0270/2015 (\*)

Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8976/2015,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os cidadãos/servidores abaixo relacionados para compor a Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – FUNDAÇÃO ABRINQ

Presidente: Gabriel de Lima Matos - Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem;  
Endereço: Rua das Casuarinas nº 595 – Âncora – Rio das Ostras  
Tel.: (22) 2760-6483  
Email: opejovem@gmail.com

#### Representantes do Poder Público:

**Sra. Mariana Cristina Gonçalves**|Setor Público\*Conselho Tutelar|Coordenadora do Conselho Tutelar

**Sr. José Luiz Porto**|Setor Público\*Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES|Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente

**Sra. Ludmila Pires Martins Lima** |Setor Público\*Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA|Coordenadora do Programa Saúde da Criança

**Sra. Hionar Miranda Rodrigues Cunha**|Setor Público\*Secretaria Municipal de Educação -SEMED|Pedagoga / Supervisora de Ensino

**Sra. Camila dos Santos Carreiro** |Setor Público\*Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL|Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Sra. Adriana Izidoro**|Setor Público\*Fundação Rio das Ostras de Cultura|Responsável pela Casa de Leitura Casimiro de Abreu-Projeto Leitura Viva

#### Representantes da Sociedade Civil:

**Sr. Gabriel de Lima Matos**|Organização da Sociedade Civil\*\*Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem - POP-Jovem|Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem

**Sra. Tânia Mara Saldanha Pereira**|Organização da Sociedade Civil\*\*ADOTE - Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras|Presidente do Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE

**Sr. Paulo Sergio Batista**|Organização da Sociedade Civil\*\*Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA|Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Sra. Claudinéa de Macedo Afonso**|Organização da Sociedade Civil\*\*Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS|Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Sra. Patrícia Ribeiro Miranda**|Organização da Sociedade Civil\*\*Conselho Municipal de Saúde - CMS|Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**Sra. Débora Dutra Reis**|Organização da Sociedade Civil\*\*Conselho Municipal de Educação - CME|Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação - CME

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 731 de 20 a 26 de março de 2015.

### PORTARIA Nº 0354/2015

DISPENSA E NOMEIA NOVOS MEMBROS DO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, BIÊNIO 2014/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 11372/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, o Membro Suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, ELIENE DE OLIVEIRA CÉSAR, como representante da SEMBES.

**Art. 2º - NOMEAR**, como Membro Suplente para compor nova grade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PINTO, como representante da SEMBES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0355/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0301/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12216/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0355/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF

**Luiz Antonio Cruz Pessanha**|Médico Pediatra III|805.472.947-72

### PORTARIA Nº 0356/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0315/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12215/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF

**Ana Paula Orige Medeiros**|Médico Socorrista III|006.862.919-21

### PORTARIA Nº 0357/2015

Derroga Portaria excluindo Artigo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 047/2015-SEMAD/Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Segurança no Ambiente de Trabalho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0343/2015, dela excluindo o Artigo 3º que concedeu, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por

cento), sobre os vencimentos do servidor **MARCELO PINHO MACHADO**, matrícula 10608-9, Coordenador da Folha de Pagamento, a contar de 01/04/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0358/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.246/2010, restou comprovado que a Servidora Rosiléa Aguiar Von Rondow, Agente Administrativo, Matrícula nº 3427-4 praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso II e XIII, todos da Lei nº 079/94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APLICAR** à Servidora **ROSILÉA AGUIAR VON RONDOW**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3427-4 a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII, da Lei 079/94.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 35.246/2010 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0359/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/05/2015, o Servidor **SIDNEY BERNARDO COELHO**, matrícula nº 6411-4, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo nº 39937/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0360/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 33.930/2010, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 33.930/2010, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0361/2015**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 33.822/2012, restou comprovado que a Servidora Paola Cunha Coelho Braga, Professor I, Matrícula nº 4301-0 praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso II e XIII, da Lei nº 079/94;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - APLICAR** à Servidora Paola Cunha Coelho Braga, Professor I, Matrícula nº 4301-0 a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII da Lei 079/94.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 33.822/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0362/2015**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 12.554/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 12.554/2011, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0363/2015**

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 12185/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESTITUIR NÁJA BOTELHO THOMÉ**, da função de Conselheira Suplente, Representante da Sociedade Civil Organizada - Associação Cultural Coral Amadeus - ACUCA, no Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**Art. 2º - NOMEAR DANIELLY MASCARENHAS LEITE**, como Conselheira Suplente, Representante da Sociedade Civil Organizada - Comunidade Batista Esperança - CBE, no Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 364/2015**

Aposenta servidor

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **ADELAIDE DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor II - Matemática, matrícula nº. 4.356-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 6879/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0365/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11278/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 10/04/2015, a servidora **LILIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 2460-0, do Cargo em Comissão de Coordenador – Coordenadoria Técnica Pedagógica, símbolo DAS3, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0366/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 10269 e 10038/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED, a contar de 01/04/2015.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionada, da SEMED a contar de 01/04/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0366/2015**

**Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo**  
**Waltemberg Belém de Oliveira|4492-0|Chefe de Divisão de Educação Digital|FG2**

**Carla Peixoto de Souza|4673-6|Coordenador de Segmento|FG2**

**Laureliane Cristina de Araújo Sales|9777-2|Assessor Técnico III|FGA2**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0366/2015**

**Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo**  
**Carla Peixoto de Souza|4673-6|Chefe de Divisão de Educação Digital|FG2**

**Laureliane Cristina de Araújo Sales|9777-2|Coordenador de Segmento|FG2**

**Luciano da Silva Moraes|3195-0|Coordenador de Segmento|FG2**

**PORTARIA Nº 0367/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10638/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora referida no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SEMUSA, a contar de 20/03/2015.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora referida no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada, da SEMUSA, a contar de 20/03/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0367/2015**

**Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo**  
**Cremilda de Fatima Ferreira Cardoso|2239-0|Chefe de Divisão de Esgotamento sanitário|FG2**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0367/2015**

**Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo**  
**Gliciane Alves da Silva|10355-1|Chefe de Divisão de Esgotamento sanitário|FG2**

**PORTARIA Nº 0368/2015**

Designa para responder interinamente.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12212/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VALÉRIA DE CARVALHO PINHEIRO**, Subsecretária Municipal de Turismo, matrícula nº 2288-8, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, no período de 25/06 a 14/07/2015, referente às férias do titular da pasta, Sra. CARLA ENNES DA SILVA, matrícula nº 2300-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0369/2015**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

**Considerando** que segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 17783/2006, constatou-se a ausência de ilicitude no exercício das funções dos Servidores WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10457, JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 3545-9, ELIZABETH DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 4001-0, todos lotados na SEMUSA;

**Considerando** o disposto na Lei nº 079/1994,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - ABSOLVER** os servidores WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10457, JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 3545-9 e ELIZABETH DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 4001-0, todos lotados na SEMUSA, por ausência de ilicitude no exercício das suas funções.

**Art. 2º - - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 17783/2006, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0209/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/03/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015.

**PORTARIA Nº 0319/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 03 a 09/04/2015)

**ONDE SE LÊ:** ANEXO I DA PORTARIA Nº 0319/2015 MAT|NOME|FUNÇÃO|TEÉRMINO  
20122-7|Carlos Henrique Cunha Soares|Prof. Ed. Física - LP|16/04/2015

**LEIA-SE:** ANEXO I DA PORTARIA Nº 0319/2015

Classificação|Candidato|CPF  
20141-3|Anderson Lucena de Lima|Prof. Ed. Física - LP  
20122-7|Carlos Henrique Cunha Soares|Prof. Ed. Física - LP

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO Nº 13813/2014**

**AUTORIZO** FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0370/2015**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de abril de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0370/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS| NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR  
**Processo nº 10725/2015**  
Portaria nº 329 /2015  
**20 dias**|Selma Rodrigues Silva|Encarregada|3903-9|2013/2014|05/05 a 24/05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Processo nº 8062 /2015**  
Portaria nº 247 /2015  
**30 dias**|Edgard Rodrigues dos Santos|Agente Administrativo|10870-7|2013/2014|01 a 30/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Processo nº 6869/2015**  
Portaria nº 243/2015  
**20 dias**|Fabio A Meirelles de Souza|Fiscal de

Transporte|9930-9|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Processo nº 8939 /2015**

Portaria nº 277/2015  
**30 dias**|Edson Lisboa|Controlador Geral do Município|12085-5|2014/2015|01 a 30/04/2015  
Processo nº 8939 /2015  
Portaria nº 277/2015

**30 dias**|Fernando dos Santos Machado|Operador de Máquinas|10669-0|2013/2014|10/04 a 09/05/2015  
Processo nº 8939 /2015  
Portaria nº 277/2015

**30 dias**|Rosenildo Correa Viana|Subsecretário Municipal de Bem Estar Social|11764-1|2014/2015|01 a 30/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Processo nº 39521/2014**

Portaria nº 011/2015  
**30 dias**|Ana Paula Dal Cin Teixeira|Enfermeiro|6521-8|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

**PORTARIA Nº 0371/2015**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 6665/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 4980-8, Enfermeiro, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de abril de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0076/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/01/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 06(seis) meses,.....

**LEIA-SE:** Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02(dois) meses,.....

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º, o servidor **Sr. João Renato Loures, Guarda Municipal, matrícula nº 10.297-0**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 9.920/2012 apenso com os Processos Administrativos nº 2.986/2014 e 30.124/2014**, conforme artigo 135, caput, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
Presidente da CPSIA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**· Pregão nº 006/2015** (Processo Administrativo nº 26210/2014-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de vídeo-monitoramento para expansão da central de vídeo-monitoramento das vias públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 17/04/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade do respectivo Edital.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**Secretaria de Fazenda**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros **NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**, referente aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS** discriminados na presente tabela. Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um **PRAZO DE 30(trinta) dias**, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente **EXECUÇÃO FISCAL** dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

Secretário Municipal de Fazenda

**CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO**

**ACIORLI FIGUEIRA**|323.611.067-87|AUTO 53/2014  
**ADRIANA GUIMARAES FERREIRA**|042.012.557-43|AUTO 9731/2015  
**ADRIANA LUCIA ANDRADE FRANCA HOUSTON - ME**|10.399.214/0001-36|AUTO 9263/2015  
**AGUINALDO JOSE ESPIRITO SANTO**|01.7.275.0070.001| IPTU 1994 a 2004,2010 e 2011  
**AGUINALDO PATRICIO DE SÁ SILVA**|281058|PRÓ-RATA DO ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727403  
**ALAIR FERREIRA NETO** ||01.3.031.0111.001|AUTO 10244/2014  
**ALCEIR FERREIRA DE SOUZA**|001.042.787-22|AUTOS DE MULTA 14706/2015 E 14707/2015  
**ALDERI COSTA DE AQUINO**|851.840.984-53|AUTO 2915/2015, 3367/2013 E TAXA 8.5B/2013  
**ALEXANDRE DE SOUZA LIMA**|608.265.177-49|AUTO 9402/2015  
**ALOILSON SOUZA**|280991|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727437  
**ALTA REDE OCEANICA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**|10348|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013  
**AMANDA DE OLIVEIRA RAMOS**|012.294.096-29|AUTO 10582/2015  
**AMAURI DA SILVA BASTOS**|340.304.927-20|AUTO DE MULTA 10532/2015  
**ANDERSON FREITAS DA SILVA**|600.235.972-91|AUTO DE MULTA 10588/2015  
**ANDERSON RIBEIRO DO CANTO**|282432|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727549  
**ANDRESA RIBEIRO CABRAL**|069.763.167-28|AUTO 1323/2014  
**ANGELA MARIA MOURA LOUZADA**|01.6.046.0239.010| IPTU 2009 a 2012  
**ANTENOR GUILHERME BECKERT FILHO**|193.091.989-15| AUTO 9941/2015 E 7923/2011  
**ANTIGUA COM PART E EMP LTDA**|01.5.014.0413.001| IPTU 2010 a 2012  
**ANTONIA LEONISA RODRIGUES XIMENES**|245.789.908-77| AUTO DE MULTA 9950/2015  
**ANTONIO DIAS**|036.797.237-92|AUTO 9937/2014  
**ANTONIO FRANCISCO CANDIDO**|

99.5.504.0196.002|IPTU 2006 a 2013  
**ANTONIO FRANCISCO CANDIDO**|99.5.504.0221.001|IPTU 2013  
**ANTONIO MANOEL DE CARVALHO**|160.657.007-20|AUTO 10048/2014  
**ANTONIO RANGEL DE OLIVEIRA**|280980|ISS-FIXO DE 2005, A 2007, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727399  
**ANTONIO SOUZA RIBEIRO**|046.743.105-12|AUTO DE MULTA 9258/2015  
**ARCEBAL GOMES DOS SANTOS**|282164|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727401  
**ARISIO SIQUEIRA CALIXTO**|01.1.098.0817.001|AUTO DE MULTA 10398/2014  
**B TROJAN POUSADA E RESTAURANTE ME**|68.847.516/0001-00|AUTO 10464/2015  
**BRUNO ROBERTO ELOY REDUA**|9074|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727430  
**C. V. DA SILVA PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE ME**|1183|Taxa Fisc 1996,1999,2001 a 2004  
**CARLOS ALEX ALVES PESSANHA**|045.099.047-89|AUTO 9728/2014  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA**|04.171.992/0001-70|AUTO 10328/2014 E 10346/2014  
**CHRISTINA MARGARETH FRAZIER**|01.5.027.035.001|AUTO 10397/2014  
**CINTHIA DOS SANTOS REIS**|136.077.527-70|AUTO 10044/2014,7696/2011 E 8478/2012  
**CLAUDEIR AZEVEDO DE OLIVEIRA**|281027|ISS-FIXO DE 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727442  
**CLAUDEIR FRANÇA DE SOUZA**|01.1.163.0047.002|IPTU 2013  
**CLAUDIO LUIZ SARTORI PESSOA**|7126|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727424  
**CONDOMÍNIO BOSQUE ATLANTICO**|36.578.045/0001-95|AUTO DE MULTA 10462/2015  
**CONSTRUTORA TRITON LTDA**|01.7.363.0065.001|IPTU 2008 e 2009  
**DANIEL MONTEIRO REIS**|789.595.947-68|AUTO 2921/2015  
**DARIO AFONSO DA COSTA**|01.3.037.0436.001|IPTU 2008 e 2009  
**DEL - CENTRO DE ENSINO LTDA ME**|2834|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 A 2014  
**DELMO HESPANHOL TALON**|799.975.467-68|AUTOS DE MULTA 9938/2014, 7645/2013, 1546/2009, 2681/2005 E 2996/2005  
**DERALDO CHAVES DE SOUSA**|072.250.027-08|AUTO 10249/2014  
**DIOGO WINTER FOGEL**|282442|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727440  
**DROGADA DROGARIA RIO DAS OSTRAS LTDA - ME**|13.835.436/0001-42|AUTO 9503/2015  
**E F SILVA MERCEARIA E AÇOUGUE**|12.466.653/0001-40|AUTO 2623/2014  
**EDIJANIO DA SILVA TAVARES**|007.284.257-18|AUTO 10540/2015  
**EDMAR DA SILVEIRA PAES**|098.999.067-27|AUTO 9737/2015  
**EDSON ANTONIO SEVERINO DA COSTA**|955.909.277-49|Autos 4749,5143/2008;5785,5873,5938,5943,6017 e 6022/2009;6536,6752 e 7089/2010;7427/2011 e 7624/2012  
**EDUARDO MENDES CORDEIRO**|020.948.887-54|AUTO DE MULTA 10546/2015  
**ELIAS FONSECA DE MOURA**|6456|ISS Fixo 2013  
**ELIEL DA SILVA**|9951|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727433  
**EMILDO RAIMUNDO GUIMARAES**|280555|ISS Fixo 2006 e 2013  
**EMILSON PINTO VIANA**|01.7.226.0273.001|IPTU 1993 a 2002  
**ERIK NILSON MENDES GIRÃO**|841.584.927-34|AUTO 10350/2014  
**ERVAL CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO**|098.935.707-43|AUTO 9945/2015  
**ESCOLA VERDE LTDA**|39.449.160/0002-39|AUTO 9501/2015  
**ESPÓLIO DE JOSE FARIAS DE MELLO**|01.7.151.0234.001| IPTU 1994 a 2002  
**ESPÓLIO DE MICHAEL ROLNICK**|110.015.507-49|AUTO 10242/2014  
**EVALDO ROSA**|538.523.627-68|AUTO DE MULTA 10586/2015  
**EVANDRO GUIMARAES FRATANE**|023.622.147-70|AUTO 10126/2015  
**EVANDRO RODRIGUES DE FREITAS**|280547|ISS-FIXO DE 2005, 2009 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727398  
**F R FOCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**|14.754.864/0001-03|AUTO DE MULTA 9254/2015  
**FELICIA MENDES**|014.068.067-57|AUTO 9502/2015  
**FERNANDO ANTONIO FAHUR KHOURI**|687.622.407-49|

**FLAVIA BALBINO PEREIRA**|20.527.037/0001-80|AUTO DE MULTA 9262/2015  
**FLAVIO JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA**|083.848.417-48|AUTO DE MULTA 10512/2014  
**FU SHENG PASTELARIA LTDA**|06.319.547/0001-30|AUTO DE MULTA 9255/2015  
**GALETERIA A BEIRA MAR RESTAURANTE LTDA - ME**|10.496.866/0001-99|AUTO 9276/2015  
**GILIARDE SCHWARTZ RIBEIRO**|280872|ISS Fixo 2008 a 2012  
**GUESNER LUIZ FONSECA**|01.3.005.1151.001|IPTU 2008 e 2009  
**GUILHERME CORNELIO DE QUEIROZ**|036.192.257-45|AUTO 6629/2012  
**GUIMARAES BARRETO ACADEMIA LTDA**|08.932.044/001-61|AUTO DE MULTA 10460/2015  
**HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA**|6200|ISS Fixo 2013  
**HELOISA SANTOS DE SOUSA**|117.492.117-00|AUTO DE MULTA 9928/2014  
**HERALDO BERSOT**|403.307.967-04|AUTO 2919/2015  
**HORACIO BATISTA GOUVEIA**|01.4.120.0134.001|Auto 6877/2009  
**HORACIO BATISTA GOUVEIA**|01.4.128.0256.001|IPTU 2013  
**HUGO LEONARDO SOUZA FERREIRA**|132.357.657-98|AUTO DE MULTA 10465/2015  
**I S PINTO PESHOP EIRELI - ME**|16.943.179/0001-50|AUTO 1585/2014  
**IMBETIBA CENTRO ORTOPEDICO LTDA**|03.824.657/0001-61|AUTO 1587/2014 E 6685/2012  
**IMOBILIARIA PRINCESA LTDA**|01.4.046.0408.001|IPTU 1993 a 2002  
**INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA - EPP**|30.403.075/0003-46|AUTO 1582/2014, 8052/2012 E 8498/2012  
**IRACYR MANHAES BRAGA**|01.8.080.0036.001|IPTU 2010 a 2012  
**ITAMAR SILVA FERREIRA**|007.254.837-17|AUTO DE MULTA 9261/2015  
**J C A PIZZARIA E LANCHONETE LTDA**|3496|Auto 3493/2009  
**J V F SILPRANDI - ME**|13.260.812/0001-18|AUTO 2090/2014, 8819/2013 8901/2013 E 1424/2013  
**J. R. HESPANHOL MERCADO - ME**|19.436.438/0001-45|AUTO DE MULTA 9264/2015  
**J.C. RASINA PET SHOP E ESTETICA ANIMAL - ME**|14.586.726/0001-62|AUTO 9746/2015  
**JACKSON DE SOUZA CARVALHO**|6621|ISS Fixo 2011 e 2012  
**JAELSON OLIVEIRA SOARES**|6783|ISS Fixo 2011 a 2013  
**JOANA SUELI BARCELOS HESPANHOL**|055.565.777-90|AUTO 9732/2015  
**JOÃO ALBERTO ALVES DE CARVALHO**|002.975.427-53|AUTOS DE MULTA 10331/2014, 10400/2014, 3735/2007, 4119/2007, 3171/2005 E 6432/2010  
**JOAO DOS SANTOS MARTINS**|99.7.167.0339.001|IPTU 2010 a 2012  
**JOCIELMA DAS DORES BARRETO CORREIA**|003.221.897-48|AUTO DE MULTA 10587/2015  
**JOCILENE VIEIRA DA SILVA**|644.280.877-72|AUTO 10590/2015  
**JOHN KENNEDY PRADO**|761.120.557-91|AUTOS DE MULTA 10121/2015, 7925/2011, 2771/2006, 8207/2011, 8206/2011 E 2363/2005  
**JOMIRES VENTURA RANGEL**|617.124.347-72|AUTO 14704/2015 E 2716/2014  
**JONILSE FREITAS DE CASTRO**|002.010.787-08|AUTO DE MULTA 10526/2015  
**JORGE AUGUSTO PEREIRA**|277.756.907-04|AUTO 10042/2014  
**JORGE LUIZ FARIA**|281140|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727405  
**JOSE AFONSO RODRIGUES DE MELLO**|01.4.004.0348.001|IPTU 2003 a 2005  
**JOSÉ AMARO DA FONTE NEVES**|5897|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727408  
**JOSÉ CLAUDIO DELSSIN**|073.449.459-91|AUTOS DE MULTA Nº 7564/2011, 9532/2014, 4565/2007, 7420/2011, 7419/2011 E 3772/2010  
**JOSÉ JONES DE AZEVEDO**|9896|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727429  
**JOSEMAR PAIVA BORGES**|107.032.173-72|AUTO 2924/2015 E 1024/2011  
**JOSINEIDE SENHORINHO REGIS**|055.049.224-02|AUTO 10519/2015  
**JOZINETE MARTINS SILVA ARAUJO**|000.220.724-97|AUTO 10046/2014  
**JUAREZ GABRI MACHADO**|407.522.247-00|AUTO 14701/2015  
**JUREMA LESSA DE CASTRO LAVIANO**|270182|ISS-FICO DE 1999 A 2014 E AUTO DE MULTA 02/2015  
**K R G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**|08.991.061/0001-70|AUTOS 9935/2014, 9445/2014, 9934/2013, 8310/2011, 7384/2011, 7377/2011, 7400/2011, 8308/2011 E 8312/2011

**L F F CARDOSO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME**|17.531.075/0001-00|AUTO 2443/2014, 1541/2014, 8885/2013 E 1352/2014  
**LEANDRO VASCONCELLOS DE FREITAS**|282061|ISS-FIXO DE 2008, 2010 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727511  
**LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**|01.8.167.0050.001|IPTU 2010 e 2011  
**LEILA DUARTE PORO BONARD**|10931|COTA 01/04 DO ISS-FIXO DE 2015  
**LEILA MOREIRA**|18.647.459/0001-47|AUTO DE MULTA 1029/2014  
**LEONARDO NONATO RODRIGUES**|114.728.877-19|AUTO 2916/2015  
**LIVIA SOARES DE OLIVEIRA**|111.121.707-66|AUTO 1584/2014  
**LUIZ CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES**|052.978.447-54|AUTO 2089/2014 E IPTU DE 2007 A 2014  
**LUIZ ARAUJO CERQUEIRA**|096.734.457-37|Autos 9784/2012;2748/2013 e 3254/2014  
**LUIZ CARLOS NUNES PADILHA**|7195|ISS Fixo 2012 e 2013  
**LUIZ DANTAS DA SILVA**|01.8.042.0200.001|IPTU 2013  
**LUIZ FERNANDO DA PAIXÃO**|7511|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727446  
**LUIZ HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**|118.605767-02|AUTO 2620/2014  
**LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA**|624.056.837-68|AUTO 14703/2015  
**LUIZA SUELI MOURA LEITE**|419.993.477-49|AUTO DE MULTA 10399/2014  
**M N DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA**|13.071.242/0001-18|AUTO 2445/2014, 9928/2013, 1124/2012 E 1382/2012  
**MT DOS SANTOS PADARIA E MERCEARIA - ME**|16.836.402/0001-60|AUTOS DE MULTA 9744/2015 E 9743/2015  
**Mª LAUCIANE CARVALHO DE MOURA RANGEL**|99.5.185.0187.001|IPTU 2008 e 2009  
**MANOEL JORGE CRAVO MACHADO**|076.208.827-31|AUTO DE MULTA 9253/2015  
**MANOEL JOSE CUNHA DE MAGALHAES**|710.236.237-49|AUTO 10514/2015  
**MARCELO BIANOR DOS ANJOS**|5975|ISS-FIXO DE 2013, 2014 E 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015  
**MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**|083.219.837-40|AUTO 10458/2015 E 2951/2014  
**MARCELO DUARTE RODRIGUES SANTANA**|8597|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727447  
**MARCELO GUIMARAES LINO**|5760|ISS-FIXO DE 2013, 2014 PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727407  
**MARCIA FOLSTER PIRES**|073.621.057-11|AUTO 9733/2015, 174/2014 E 164/2014  
**MARCIA LUSTOSA MACHADO**|014.794.847-92|AUTOS DE MULTA Nº 10599/2014 E 10595/2016  
**MARCINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO**|684.959.516-49|AUTO 9742/2015  
**MARCIO SOARES MOREIRA**|935.054.696-53|AUTO DE MULTA Nº 10812/2015  
**MARCOLINO RODRIGUES PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME**|13.182.804/000-09|AUTO DE MULTA 9403/2015 E 2908/2014  
**MARCOS ANDRE CHAVES**|7361|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727425  
**MARCOS DE GOES**|01.3.023.2852.001|IPTU 2010 a 2012  
**MARCOS TEIXEIRA MORAIS**|6438|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727448  
**MARIA CRISTINA BARRETO DE GOES**|01.3.151.0238.002| IPTU 2012 e 2013  
**MARIA DAS DORES NEMOPUCENO DE OLIVEIRA**|463.634.837-00|AUTO 10523/2015  
**MARIA DAS GRAÇAS G FONSECA**|156.023.386-91|AUTO 2920/2015  
**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**|041.880.707-81|AUTO 9738/2015, 4433/2011 E 962/2010  
**MARIA HELENA BARRETO ALVARENGA**|085.109.727-88|AUTO 10463/2015  
**MARIA JOSE CIPRIANO SANTOS**|01.1.187.1041.001|IPTU 2010 e 2011  
**MARIA LAUCIANE CARVALHO DE MOURA RANGEL**|99.5.185.0187.001|IPTU 2011 e 2012  
**MARILEA ESTAÇÃO PIZZARIA LTDA - ME**|11.230.825/0001-19|AUTO 1603/2014  
**MAURO CAMPELLO PEREIRA**|5792|ISS Fixo 2013  
**MICHELE SOUZA DA SILVA**|16.928.183/0001-40|AUTO 1607/2014  
**MIRIAM RODRIGUES DE SÁ TRUGILHO MOURA**|787.153.187-53| AUTO 10593/2015  
**MOISES MARQUES DE OLIVEIRA**|01.4.155.0030.001| Auto 3568/2007  
**NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA - ME**|08.353.205/0001-62|NOTA DE DÉBITO Nº 124/2014  
**NILDA DAS ILVA SUPPO**|502.582.307-20|AUTO 10040/2014  
**NILTON MACHADO DA SILVA**|899.369.817-15|AUTO DE MULTA 9256/2015

**OTO MIL RESTAURANTE LTDA - ME**|05.782.950/0001-84| AUTO 1609/2014 E 1288/2014  
**OVIDIO MANHAES CARNEIRO JUNIOR**|6563|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727409  
**PAULO CORREA**|405.400.577-20|AUTO 10454/2015  
**PAULO DE SOUZA**|01.1.094.0220.001|IPTU 2006 e 2013  
**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**|515.389.037-68|AUTO 2923/2015  
**PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA**|27.833.615/017-12|AUTO 9745/2015  
**PVG GOUVEA RESTAURANTE ME**|13.203.884/0001-23| AUTOS 1540/2014, 1444/2014, 2370/2013, 1279/2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014  
**QUEIROZ E GOES PADARIA LTDA ME**|06.109.294/0001-70| AUTO 2625/2015, 784/2014 E 1054/2011  
**R MATIAS MATA CONFEITARIA ME**|05.241.726/0001-30|AUTO 9739/2015  
**RAIMUNDA FELISBINA DE JESUS**|012.351.476-22|AUTO DE MULTA 9260/2015  
**RAPHAEL JOSE DO NASCIMENTO**|01.7.132.0510.001| IPTU 1998 a 2013  
**RAQUEL DE ABREU FRANCO**|377.224.097-68|AUTO 2925/2015  
**RE PORTELLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**|08.669.536/0001-06|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014  
**REDE FARMA PERFUMARIA E FARMÁCIA LTDA**|13.096.158/0001-59|AUTO 1581/2014, 1012/2011 E 1127/2011  
**REGINALDO FIGUEIREDO PORTELA**|16.492.775/0001-61| AUTO 2442/2014  
**RENATO MOURA DE OLIVEIRA**|111.868.287-49|AUTO 10585/2015  
**RITA DE C R DOS S GONCALVES**|01.4.054.0348.001| IPTU 2008 e 2009  
**ROBER LIMA DA SILVA**|128.418.747-02|AUTO 10515/2015  
**ROBERTO DE SOUZA MARMELO**|280348|ISS Fixo 2010 a 2012  
**ROGERIO GOMES FIGUEIRA**|01.4.124.0392.001|IPTU 2010 e 2011  
**ROMEY CABREIRA FERREIRA**|01.5.008.0191.001|IPTU 2008 a 2010 e Auto 1410/2009  
**RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA**|280840|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727436  
**ROSANA CHAN FOCK DE OLIVEIRA**|074.054.107-23|AUTO 7739/2011  
**ROSANGELA PACHECO TAYT-SOHN BUFE**|3141|Taxa Fisc 2010 a 2012  
**ROSEMARY PAULINO DE PAULA DOS REIS**|082.315.697-40|AUTO 3399/2014  
**RUBEM JOAQUIM GARCIA**|5126|Taxa Fisc e ISS Fixo 2013  
**RUBENS PALOMBO**|030.190.048-53|AUTO DE MULTA 10503/2014  
**SANDOVAL ALVES OLIVEIRA**|9444|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727434  
**SÃO BENEDITO BAR E RESTAURANTE DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME**|19.714950/0001-06|AUTO 1608/2014 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014  
**SAULO SOARES ARMOND**|053.136.307-41|AUTO 10045/2014 E 7194/2011  
**SEBASTIÃO CARLOS GUIMARÃES ABREU**|751.504.507-82|AUTO 2085/2014 E IPTU DE 2011, 2013 E 2014  
**SHIRLEY HESPANHOL PADARIA ME**|01.913.020/0001-16|AUTO DE MULTA 9277/2015  
**SILVIO JOSÉ GONÇALVES EVANGELISTA**|784.257.607-63|AUTO 10457/2015  
**SIRLEY PINHEIRO CORDEIRO**|898.332.287-04|AUTO DE MULTA 9949/2015  
**SL MENDONÇA ME**|32.579.278/0001-51|AUTO DE MULTA 1354/2014, 1606/2014, 9842/2014 E 10496/2014  
**SO PORTOES N. S. APARECIDA LTDA ME**|3654|Taxa Fisc 2013  
**SP RIBEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME**|15.217.357/0001-01|AUTO 9741/2015  
**TACYMELIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME**|332|Taxa Fisc 2003 a 2005 e 2008  
**TANIA MARIA PAULINO VIEIRA GOMES**|825.326.307-44|AUTO 10594/2015  
**THAIS PINTO DA COSTA**|113.378.087-33|AUTO 10456/2015  
**THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES**|01.6.129.0284.001|IPTU 2013  
**THIAGO CODEÇO MOUTINHO**|282519|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727444  
**THIAGO DA SILVEIRA FRAGA**|8034|PRÓ-RATA DO ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727428  
**THIAGO SILAS TEIXEIRA**|123.104.657-04|AUTO 10459/2015  
**TIMOTEO E SANTANA MECANICA RIOSTRENSE LTDA. ME**|2648|Taxa Fisc 2011 e 2012  
**UDENIR JESUS DE MORAIS**|687.607.447-15|AUTO DE MULTA 10660/2015 e 8843/2013  
**URBANO DOS SANTOS RAMIRO**|01.4.132.0346.001|IPTU 1993 e 1994

**VALDICEIA DA COSTA COELHO**|116.599.247-74|AUTO 5607/2009  
**VALERIA PESSOA MARQUES DE CARVALHO**|851.435.377-20|AUTO DE MULTA 9719/2015  
**VANESSA MELO DE OLIVEIRA**|01.5.025.0272.002|IPTU 2012 e 2013  
**VANESSA VEDOVÍ GEANINE**|19.521.402/0001-60|AUTO DE MULTA 2441/2014 E 3383/2014  
**VANILDA DE MORAES LIMA**|500.617.807-82|AUTO 10039/2014  
**VIRGINIA PRATA AFONSO**|631.060.517-87|AUTO 5449/2011

**WAGNER ALEXANDRE DE CARVALHO**|5966|ISS-FIXO DE 2010 A 2012, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727412  
**WAGNER JORDÃO DA SILVA**|7968|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727426  
**WALDOMIRO ANTONIO RIBEIRO**|270.114.377-20|AUTO 10541/2015  
**WALTER SEBASTIAN DA SILVA REZENDE**|633.086.307-53|AUTO DE MULTA 8247/2012  
**WILLIAM FREITAS AGRA**|281137|ISS-FIXO DE 2010, 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727400

# Programa DST / AIDS / HIV e Hepatites

## NOVO ENDEREÇO:

# Alameda Campomar, s/nº

(Em frente à Secretaria de Bem-Estar Social)

## CIDADE BEIRAMAR



SAÚDE

# DENGUE E CHIKUNGUNYA



O perigo aumentou.  
E a responsabilidade de todos também.



O mosquito da Dengue agora também transmite a **Chikungunya**. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, atrás dos olhos e dores ainda mais fortes nas articulações. Evite água parada. O mosquito da Dengue pode ter ficado mais forte. Mas, juntos, somos mais fortes que ele.



## Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

#### PROCESSO|REQUERENTE

646|2008|Norma Manhães Guerra  
10805|2009|Anick Rodrigues Leite  
11989|2009|Sebastiana Ferreira de Mendonça  
25739|2010|Dayse de Souza Teixeira  
38280|2012|Sirlei Pereira Machado  
38612|2012|Sonia Janelli Kimmemgs  
41206|2012|Igreja presbiteriana de Rio das Ostras  
3218|2013|Mouzar Costa Gomes  
45019|2013|Maria da Penha Tedesco Giglio  
51298|2013|Jose Augusto de Pinho  
3327|2014|Marcelo Carlos Batista  
9533|2014|Renato Alex Julio Velasco  
16123|2014|Aurenio dos Santos  
27306|2014|Delfim Augusto Valente  
30466|2014|Vera Maria da Silveira  
34502|2014|Luciene de Matos  
36426|2014|Antônio Martins Ribeiro  
38119|2014|QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA  
38350|2014|Elaine Camacho de Moraes  
1328|2015|Luiz Carlos de Oliveira  
1587|2015|Carlos Henrique Cheredo  
1890|2015|Adelson Dias de Oliveira  
2577|2015|Juliane França Ribeiro  
2883|2015|Ozeas da Silva Sales  
3254|2015|Tacito Assis de Oliveira Junior  
3354|2015|Maria de Lourdes Borges Pimenta

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

#### EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

#### PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

5571|2014|10819|Rua: Maria Anatalia S. Rocha – Quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal|CPF: 515.389.037-69  
5571|2014|10820|Rua: Maria Anatalia S. Rocha – Quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Rodrigo Valente de Sá CAU/BR – A41596-0  
7908|2015|10821|Rua: Carlos Chagas Filho – Quadra: 24 – Lote: 05 – Enseada das Gaivotas|Imobiliária Princesa Ltda CNPJ:31.568.876.0001/62  
23226|2014|10817|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A:10 – Lote: 36 – Costazul|Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68  
23226|2014|10818|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A:10 – Lote: 36 – Costazul|Renato Rocha de Vasconcelos CAU- A8047-0  
38664|2012|10477|Avenida Prefeito Claudio Ribeiro – nº 330 –Quadra: 02 –Lote: 11 – Balneário Remanso|Eliana Maia de Oliveira CPF: 898.149.164.04  
7884|2015|10476|Rua: Projetada: “A” – Lote: > 11 – Quadra: C – Paraíso – Mar do Norte|Jair Jerônimo Dias CPF: 052.950.117-12  
21911|2009|10475|Rua: Amapá – frente à Quadra 53 – nº 167 - Extensão do Bosque|Ana Paula Pinheiro CPF: 072.463.897-09  
38078|2012|10775|Rua: XXIV – Quadra: 32 – Lote: 01 – Loteamento Extensão Serramar|Teresa Cristina de Mello Oliveira CPF: 410.918.927-68  
10902|2006|10436|Avenida Brasil – Lote: 20 – quadra: 14 – Extensão do Bosque da Praia|Gilberto Luis dos Santos Teixeira CREA – 12.5191/D

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos,

em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

#### EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

#### PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO

10231|2015|13293|Rua: Alarito polito Menezes – Quadra: 07A – Lote: 10 – Loteamento Jardim Campomar|Carla Gomes Pessanha CPF: 098.109.267-58  
37005|2014|13317|Rua: Guimarães Rosa – Quadra: 28 – Lote: 08 – Enseada das Gaivotas|Albaniza Maia Pereira CPF: 566.875.327-15  
38664|2012|13240|Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro – nº 330 – Quadra: 02 – Lote: 11 – Balneário Remanso|Eliana Maia de Oliveira CPF: 898.149.164.04  
23226|2014|13969|Avenida Governador Roberto da Silveira – nº 1001 – Costazul|Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68  
7908|2015|13971|Rua: Carlos Chagas Filho – Quadra: 24 – Lote: 05 – Enseada das Gaivotas|Imobiliária Princesa Ltda CNPJ: 31.568.876.0001/62

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C”** da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

#### EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

#### PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|EMBARGADO

5571|2014|7204|Rua: Maria Anatalia S Rocha – quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal|CPF: 515.389.037-68  
23226|2014|7203|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A10 – Lote: 36 – Costazul |Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68  
37005|2014|6836|Rua: Guimarães Rosa – Quadra: 28 – Lote: 08 – Enseada das Gaivotas|Albaniza Maia Pereira CPF: 566.875.327-15  
10231|2015|5141|Rua: Alarico Polito de Menezes – nº 260 – Quadra: 07A – Lote: 10 – Jardim Campomar|Carla Gomes Pessanha CPF: 098.109.267-58

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

#### EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

#### PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

10338|2015|10473|Rua: Toninho de Almeida – nº 60 – Liberdade|Douglas José Rufino Bastos CPF: 790.328.427-49  
34347|2014|10446|Rua: Luiza Viana – Lote: 27 –Quadra: F2 – Novo Rio das Ostras|Henrique Daniel Silva CPF: 342.406.247-20

## Secretaria de Bem-Estar Social

### ATANº 01/2015

POSSE DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, reúnem-se no gabinete do prefeito às 18h com a presença do Prefeito Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, a Secretária do Bem-Estar Social Sra. Rosineide Azeredo dos Santos e os novos Conselheiros do CMDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Rio das Ostras, para dar posse aos mesmos para o Biênio 2015/2016. Após as boas vindas aos novos conselheiros, a Secretária Rosineide apresentou o novo presidente do CMDCA o Sr. Paulo Sérgio Batista, membro da SEMBES – Secretaria de Bem-Estar Social. A secretária Rosineide, falando aos conselheiros destacou a importância das ações deste conselho em nossa cidade e o quanto é gratificante a nossa contribuição em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Prefeito Sabino usando a palavra externou aos conselheiros os seus anseios enquanto prefeito na administração desta cidade, explicando aos mesmos as dificuldades que a prefeitura de Rio das Ostras vem passando por conta da queda no preço do barril de petróleo desde 2013 e acrescentou ainda que o contrato da PPP – Parceria Público Privada, firmado em 2007 entre a Prefeitura de Rio das Ostras e a empresa ODEBRECHT, com a promessa de acabar com as enchentes na cidade e realizar o saneamento básico em até 20 anos, tem trazido à administração da cidade grandes transtornos, considerando que parte das despesas da administração dependem dos recursos dos Royalties arrecadados e que, atualmente, o que a prefeitura recebe praticamente está sendo para pagar obrigações daquele contrato, informou ainda que no ano em que foi firmado aquela Parceria, o pagamento da PPP representava 15% da arrecadação dos Royalties, o Prefeito relatou aos presentes que a forma contratual aprovada pelo município é leonina e compromete o desenvolvimento de Rio das Ostras já que a ODEBRECHT fica com recursos do município da ordem de nove milhões de reais/mês, entrando ou não recursos dos Royalties na conta junto ao Banco do Brasil, parceiro no contrato com a ODEBRECHT, lembrou ainda o Prefeito que os royalties não pagam folha de salários, mas servem para pagar os benefícios do funcionalismo tais como: plano de saúde, vale-transporte, vale- alimentação e outros encargos sociais, o Prefeito pediu a todos que o ajude nessa missão, neste tempo de crise, explicando aos amigos e moradores da cidade as razões das dificuldades da administração atual pois muitas pessoas acham que a cidade tem muito dinheiro, tem sim mas também tem muitas despesas, cuja arrecadação não cobre sem os Royalties, sendo impossível hoje realizar os mesmos serviços, informou aos presentes que a administração está ciente da situação desde que tomou posse, razão pela qual vem desenvolvendo outras formas de arrecadação, visando suprir a perda dos royalties e que é preciso contar com a compreensão e colaboração de toda a sociedade, por fim, lembrou aos Conselheiros a importância em buscar mais conhecimento sobre os recursos e orçamento da prefeitura, agradecendo às instituições a participação no Conselho e reconhecendo a relevância do mesmo na sociedade, adverte aos Conselheiros representantes do governo que não falem às reuniões, sendo este um dever e que exige aos Secretários que indiquem para o Conselho pessoas sérias e comprometidas para atuar. A Sra. Tânia da Adote, pede ajuda para o Conselho no sentido da viabilização de projetos, pois na última gestão todos que foram encaminhados foram esbarrados na análise. O Prefeito sugeriu ao presidente que contratasse uma consultoria para solucionar o problema pois muitos projetos poderiam ser executados no atendimento às nossas crianças, seguiu sugerindo verificar junto ao município de Araruama que tem feito excelente trabalho nesta área. A Secretária Rosineide aproveitou a oportunidade para informar que existe muita demanda precisando de atendimento. Foi registrada a presença dos Senhores, José Luís coordenador do Fundo da Infância, o Sr. Aldém Vieira, Chefe de Gabinete, a Sra. Eronei Leite, Secretária de Ciência e Tecnologia, os Secretário e Subsecretária de Comunicação, Sr. Osmar e Sra. Sheila, o Sr. Rosenildo Viana Subsecretário de Bem-Estar Social, os Vereadores, Alzenir Pereira Mello Presidente da Câmara Municipal, Robinho e Eloi. A Conselheira Rosane Coelho da Pastoral da Criança elogiou as ações e atendimento na saúde, mas criticou a educação por não ter sido atendida na sua solicitação. O Prefeito Sabino entendeu que era sobre matrícula para creche e logo explicou os critérios para atender os municípios de forma justa. A Sra. Rosineide apresentou aos demais a Vice-Presidente do Conselho da parte Não Governamental eleita em Fórum próprio, a Sra. Claudinéia de Macedo Afonso, representando a Instituição Pestalozzi. A professora Dalva Fragoso, Vice-Presidente do Conselho da gestão 2013/ 2014, fazendo a entrega da gestão, pois a Presidente Guilhermina Luzia da Rocha não estava presente, chama os conselheiros à frente para assinar o termo de posse da nova Gestão 2015/2016. Após a declaração de empossados, o novo Presidente do

conselho de Direitos o Sr. Paulo Sérgio Batista, apresenta aos colegas Conselheiros sua proposta de trabalho para gestão, convidando a todos para assumir esta missão, afirmando que ninguém faz nada sozinho e que o sucesso da gestão será o sucesso de todos. A Sra. Rosineide agradeceu ao Conselheiro Hugo e a Vice-Presidente Dalva Fragoso por todo esforço e empenho para que este Conselho hoje pudesse estar aqui tomando posse, encerra agradecendo a presença de todos os presentes: Conselheiros, Secretários e Vereadores. O evento encerrou às oito horas e quarenta e cinco minutos, eu Dalva Fragoso lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### PORTARIA Nº 002/2015

A Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, visando garantir o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, torna público o resultado dos julgamentos da JARIA. O autuado cujo recurso foi indeferido terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia da data desta publicação, para interpor Recurso contra a decisão da JARIA, nos termos da Lei Complementar nº 005/2008, sob pena de lançamento da multa, posterior inscrição em dívida ativa e cobrança judicial da dívida, em caso de não pagamento.

**Processo nº 46530/2013** | Foz de Rio das Ostras S.A | **Recurso Indeferido**

**Processo nº 43880/2013** | Fender Care do Brasil Com.Serv.Navais Ltda | **Recurso Indeferido**

**Processo nº 23533/2014** | Agropecuária Céu Azul S.A | **Recurso Indeferido**

**Processo nº 9657/2015** | Odebrecht Ambiental | **Recurso Indeferido**

### NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade,  
Agricultura e Pesca

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA SÃO PEDRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS ARTESANOS SUBMETIDOS À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO, PARA COMPOSIÇÃO DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA SÃO PEDRO – IV FASE.

### NOME | RG | CPF | STATUS | ATIVIDADE | PONTOS

**Cleide de Souza Machado** | 30789682-9 | 129.885.728-79 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 130

**Maria de Lourdes dos Santos de Padua** | 11858834-5 | 061.170.338-69 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 127

**Vanilde de Souza G. Scotelaro da Silva** | 12931022-3 | 089.986.387-67 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 123

**Elias Jorge Lago** | 03518657-6 | 362.250.377-72 | CLASSIFICADA | ARTE | 122

**Corinta Aparecida A. Afonso** | 452768 | 000.751.417-44 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 119

**Ana Lúcia Sabino** | 12597045-9 | 084.116.457-62 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 118

**Sebastiana das Dores Valente** | 01476225-6 | 081.793.857-52 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 105

**Rosa Maria da Silva Pacheco** | 07990014-8 | 934.018.417-34 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 85

### CARLA ENNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **COMUNICAR**, que no prazo de trinta dias corridos todos os permissionários e auxiliares do Subsistema de Transporte Municipal - SSTU, Táxi e Escolar, deverão afixar em local visível o cartão de autonomia plastificado.

### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** para vistoria, todos os autorizados de SSTU e permissionários de TAXI e ESCOLAR, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos. Todos deverão comparecer à vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos, atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, CDD ou TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2015**; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como **CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO ou AFERIÇÃO DE TAXIMETRO**.

O não comparecimento na SECTRAN na data agendada para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

### Dias / Processo SSTU/ Horário

04 de Maio / 001 a 010 / 09:00 às 11:00  
04 de Maio / 011 a 020 / 14:00 às 16:00  
05 de Maio / 021 a 030 / 09:00 às 11:00  
05 de Maio / 031 a 040 / 14:00 às 16:00  
06 de Maio / 041 a 050 / 09:00 às 11:00  
06 de Maio / 051 a 060 / 14:00 às 16:00  
07 de Maio / 061 a 070 / 09:00 às 11:00  
07 de Maio / 071 a 080 / 14:00 às 16:00  
08 de Maio / 081 a 090 / 09:00 às 11:00  
08 de Maio / 091 a 100 / 14:00 às 16:00  
11 de Maio / 101 a 110 / 09:00 às 11:00  
11 de Maio / 111 a 120 / 14:00 às 16:00  
12 de Maio / 121 a 130 / 09:00 às 11:00  
12 de Maio / 131 a 140 / 14:00 às 16:00  
13 de Maio / 141 a 150 / 09:00 às 11:00  
13 de Maio / 151 a 160 / 14:00 às 16:00  
14 de Maio / 161 a 170 / 09:00 às 11:00  
14 de Maio / 171 a 180 / 14:00 às 16:00  
15 de Maio / 181 a 190 / 09:00 às 11:00  
15 de Maio / 191 a 200 / 14:00 às 16:00  
18 de Maio / 201 a 210 / 09:00 às 11:00  
18 de Maio / 211 a 220 / 14:00 às 16:00  
19 de Maio / 221 a 230 / 09:00 às 11:00  
19 de Maio / 231 a 240 / 14:00 às 16:00  
20 de Maio / 241 a 250 / 09:00 às 11:00  
20 de Maio / 251 a 260 / 14:00 às 16:00  
21 de Maio / 261 a 270 / 09:00 às 11:00  
21 de Maio / 271 a 280 / 14:00 às 16:00  
22 de Maio / 281 a 290 / 09:00 às 11:00  
22 de Maio / 291 a 300 / 14:00 às 16:00  
25 de Maio / 301 a 310 / 09:00 às 11:00  
25 de Maio / 311 a 320 / 14:00 às 16:00  
26 de Maio / 321 a 330 / 09:00 às 11:00

26 de Maio / 331 a 340 / 14:00 às 16:00  
27 de Maio / 341 a 350 / 09:00 às 11:00  
27 de Maio / 351 a 360 / 14:00 às 16:00  
28 de Maio / 361 a 370 / 09:00 às 11:00  
28 de Maio / 371 a 380 / 14:00 às 16:00  
29 de Maio / 381 a 392 / 09:00 às 11:00

### Dias / Processo TAXI/ Horário

04 de Maio / 01 a 03 / 09:00 às 11:00  
04 de Maio / 04 a 06 / 14:00 às 16:00  
05 de Maio / 07 a 09 / 09:00 às 11:00  
05 de Maio / 10 a 12 / 14:00 às 16:00  
06 de Maio / 13 a 15 / 09:00 às 11:00  
06 de Maio / 16 a 18 / 14:00 às 16:00  
07 de Maio / 19 a 21 / 09:00 às 11:00  
07 de Maio / 22 a 24 / 14:00 às 16:00  
08 de Maio / 25 a 27 / 09:00 às 11:00  
08 de Maio / 28 a 30 / 14:00 às 16:00  
11 de Maio / 31 a 33 / 09:00 às 11:00  
11 de Maio / 34 a 36 / 14:00 às 16:00  
12 de Maio / 37 a 39 / 09:00 às 11:00  
12 de Maio / 40 a 42 / 14:00 às 16:00  
13 de Maio / 43 a 45 / 09:00 às 11:00  
13 de Maio / 46 a 48 / 14:00 às 16:00  
14 de Maio / 49 a 51 / 09:00 às 11:00  
14 de Maio / 52 a 54 / 14:00 às 16:00  
15 de Maio / 55 a 57 / 09:00 às 11:00  
15 de Maio / 58 a 60 / 14:00 às 16:00  
18 de Maio / 61 a 63 / 09:00 às 11:00  
18 de Maio / 64 a 66 / 14:00 às 16:00  
19 de Maio / 67 a 69 / 09:00 às 11:00  
19 de Maio / 70 a 72 / 14:00 às 16:00  
20 de Maio / 73 a 75 / 09:00 às 11:00  
20 de Maio / 76 a 78 / 14:00 às 16:00  
21 de Maio / 79 a 81 / 09:00 às 11:00  
21 de Maio / 82 a 84 / 14:00 às 16:00  
22 de Maio / 85 a 87 / 09:00 às 11:00  
22 de Maio / 88 a 90 / 14:00 às 16:00  
25 de Maio / 91 a 93 / 09:00 às 11:00  
25 de Maio / 94 a 96 / 14:00 às 16:00  
26 de Maio / 97 a 100 / 09:00 às 11:00

As vistorias dos ESCOLARES serão realizadas aos SÁBADOS, nas seguintes datas e horários:

### Data/ Processo ESCOLAR/ Horário

09 de Maio / 01 a 15 / 09:00 às 12:00  
16 de Maio / 16 a 31 / 09:00 às 12:00  
23 de Maio / 32 a 47 / 09:00 às 12:00  
30 de Maio / 48 a 62 / 09:00 às 12:00  
06 de Junho / 63 a 77 / 09:00 às 12:00  
13 de Junho / 78 a 84 / 09:00 às 12:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

## ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

### DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49  
Centro



Abril 2015



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1 Drogaria Sinfra	2 Drogaria Boa Saúde	3 Uno Farma	4 Farmácia Esperança
5 Drogaria Perfumaria Liberdade	6 Drogaria Mais Popular	7 City Farma	8 Drogaria Tamoio	9 Drogaria Litorânea	10 City Farma	11 Drogaria Amazonas
12 Drogaria Pacheco	13 Drogaria Pacheco	14 Fort Farma	15 Drogaria Tamoio	16 Farmais	17 Farmácia Bangu	18 Drogaria Max
19 Drogaria Max	20 Drogaria Max	21 Drogaria Max	22 Drogaria Max	23 Drogaria Max	24 Drogaria Max	25 Farmácia Pague Menos
26 City Farma	27 Drogaria Sucesso	28 Farmácia Vitória	29 Braseg Drogaria	30 Drogaria Marins		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0331/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 27.395,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 16/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0332/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 27.395,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 16/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0333/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 76.118,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 16/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0334/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com motorista, ar condicionado, e serviço de bordo, estando à disposição da semusa, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 547.494,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 16/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0341/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 135,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0342/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 405,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0343/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 11.167,85  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0344/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 405,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0345/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 36.246,25  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0346/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 45.451,11  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0347/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 56.928,75  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0348/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 45.451,11  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0349/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 30.268,25  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0350/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 47.613,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0351/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 100.288,75  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0352/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 63.080,80  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0353/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 20.111,25  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0354/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 20.593,37  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0355/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 117.141,81  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)  
**EMISSÃO:** 24/03/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0356/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 21.248,37  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 24/03/2015

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.  
**COMPROMITENTE:** MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 428.184,36**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
1; CETOROLACO DE TROMETAMINA 0,5% SOL OFTÁLMICA FRASCO 5 ML; UNID; 24; UNIÃO QUÍMICA; 23,63; 567,12  
2; ACETATO DE GOSERELINA 10,8 MG AMPOLA PREENCHIDA; UNID; 60; ASTRAZENACA; 939,37; 56.362,20  
5; AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; EUROFARMA; 0,52; 374,40  
8; TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCOS 5 ML; UNID; 144; ALLERGAN; 53,28; 7.672,32  
10; BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; ACTELION; 47,25; 34.020,00  
11; BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE INAL FRASCO COM 4 ML + 60 DOSES RESPIMAT; UNID; 120; BOEHRINGER; 215,06; 25.807,20  
12; BUDESONIDA 32MCG FRASCO COM 120 DOSES; UNID; 12; BIOSINTETICA; 12,63; 151,56  
13; BUDESONIDA 50 MCG FRASCO COM 120 DOSES; UNID; 12; BIOSINTETICA; 18,56; 222,72  
14; CARBONATO DE LÍCIO CR 450 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; EUROFARMA; 1,04; 748,80  
15; CARVÃO VEGETAL COMPRIMIDO; UNID; 3000; PHYTOFARMA; 0,94; 2.820,00  
18; CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO; UNID; 7200; BIOLAB; 0,73; 5.256,00  
19; CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO; UNID; 4320; EUROFARMA; 0,36; 1.555,20  
23; CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; NOVARTIS; 1,09; 784,80  
24; CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 4320; AVENTIS; 0,22; 950,40  
25; CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDO; UNID; 2160; AVENTIS; 0,40; 864,00  
26; CLONIDINA 0,02 MG COMPRIMIDO; UNID; 1440; BOEHRINGER; 0,21; 302,40  
27; CODERGOCRINA 6 MG SRO CAPSULAS; UNID; 720; NOVARTIS; 3,17; 2.282,40  
29; COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML; UNID; 240; FARMASA; 5,03; 1.207,20  
30; DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO; UNID; 2880; ABBOTT; 0,94; 2.707,20  
31; DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMPRIMIDO; UNID; 2880; ABBOTT; 1,89; 5.443,20  
36; FUROATO DE MOMETASONA CREME TUBO COM 20G; UNID; 12; MEDLEY; 15,47; 185,64  
38; GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/400 MG CÁPSULA; UNID; 86.400; ACHÉ; 1,65; 142.560,00  
39; GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,2/1,5 G SACHÊ;

UND; 18000; ZODIAC; 3,44; 61.920,00  
42; LEVOTIROXINA 112 MCG COMPRIMIDO; UNID; 2160; MERCK; 0,29; 626,40  
44; METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 360; NOVARTIS; 0,78; 280,80  
45; MONTELUCASTE 4 MG BABY SACHÊ; UNID; 720; MERCK SHARP; 4,10; 2.952,00  
48; NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO; UNID; 360; BIOSINTETICA; 0,91; 327,60  
50; OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO; UNID; 2160; APSEN; 0,53; 1.144,80  
63; RANELATO DE ESTRONCIO 2G SACHÊ; UNID; 12000; SERVIER; 4,30; 51.600,00  
68; SULPIRIDA-BROMAZEPAM COMPRIMIDO; UNID; 360; SANOFI-AVENTIS; 0,85; 306,00  
69; TANSULOSINA +DUTASTERIDA 0,5 MG CÁPSULA; UNID; 1080; GLAXO; 2,35; 2.538,00  
73; TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 5040; BIOLAB; 0,31; 1.562,40  
75; TIMODULINA 80 MG; UNID; 720; ACHE; 4,28; 3.081,60  
82; VIDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDO; UNID; 3600; NOVARTIS; 2,50; 9.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.  
**COMPROMITENTE:** MEDICOM RIO FARMA LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 65.420,64**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
3; ÁCIDO GAMA AMINOBUTIRICO COMPRIMIDO; UNID; 1080; NIKKHO; 0,77; 831,60  
7; BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; EMS; 2,17; 1.562,40  
20; CITALOPRAM 40 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; LIBBS; 3,48; 2.505,60  
22; CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; SANDOZ; 0,68; 489,60  
28; COLESTIRAMINA 4G SACHÊ; UNID; 720; BMS; 5,95; 4.284,00  
33; EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 2160; SUPERA; 2,40; 5.184,00  
37; GERIATON CAPSULAS; UNID; 720; ACHE; 1,52; 1.094,40  
40; INDAPAMIDA 1,5 MG SR COMPRIMIDO; UNID; 5400; TORRENT; 0,49; 2.646,00  
41; LEVOTIROXINA 88 MCG COMPRIMIDO; UNID; 3600; MERCK; 0,23; 828,00  
43; LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO; UNID; 3240; GLOBO; 0,24; 777,60  
46; MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO; UNID; 360; EUROFARMA; 1,89; 680,40  
52; PERICIAZINA 1% FRASCO DE 20 ML; UNID; 72; SANOFI; 7,02; 505,44  
59; PROTOPIC 0,03% POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 10 G; UNID; 36; ASTELLAS; 88,80; 3.196,80  
62; RABEPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 360; SANDOZ; 2,10; 756,00  
70; TELMISARTANA 40 MG COMPRIMIDO; UNID; 720; RANBAXY; 0,90; 648,00  
71; TELMISARTANA 80 MG COMPRIMIDO; UNID; 1440; NOVA QUÍMICA; 1,00; 1.440,00  
74; TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDO; UNID; 360; EMS; 1,13; 406,80  
80; VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA; UNID; 21600; LEGRAND; 1,55; 33.480,00  
81; VENLAFAXINA 150 MG CÁPSULA; UNID; 1080; MEDLEY; 3,80; 4.104,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.  
**COMPROMITENTE:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 5.505,56**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
9; BRINZOLAMIDA 10 MG/ML COLÍRIO FRASCO 5 ML; UNID; 72; ALCON; 44,38; 3.195,36  
32; ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO; UNID; 2160; EMS; 0,42; 907,20  
65; SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO; UNID; 10800; AUROBINDO; 0,13; 1.404,00

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 005/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 53633/2013**  
**PREGÃO Nº 003/2014 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS 005/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostratur Viagens e Turismo Ltda ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com motorista, ar condicionado, e serviço de bordo, estando à disposição da SEMUSA, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.189.976,00  
**VALOR EMPENHADO:** R\$ 547.494,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.395  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0334/2015  
**EMITIDA EM:** 16/03/2015  
**VALOR:** R\$ 547.494,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

**no dia 06/05/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 4742/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html).  
Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### **Administração Vinculada**



## **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

#### **EDITAL 01/2015-FROC**

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC)

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 munícipes atendidos no horário de 8h às 22h; **Considerando** o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho; **Considerando** que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados; **Considerando** que há uma real necessidade de apoio administrativo aos departamentos da FROC, assim como aos alunos, acompanhantes e visitantes de nossas unidades culturais e administrativas; **Considerando** que a ocupante do Cargo de Secretário Escolar está readaptada; **Considerando** que VI Concurso Público de Rio das Ostras,

foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Secretário Escolar, pelo período de até 7 (sete) meses.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e entrevista. Os interessados deverão comparecer a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no dia **22 de abril de 2015**, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia supracitado das 10h às 16h, **munidos de Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

-Comprovante de escolaridade de no mínimo Ensino Médio, RG,CPF,PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino), Comprovante de residência. Rio das Ostras, 16 de abril de 2015.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

**Administração Vinculada**



**RIO DAS OSTRAS  
PREVIDÊNCIA**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 884/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 13 de março de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005, do servidor João Lembo Neto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.142-3, no valor de R\$ 1.743,24 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Rio das Ostras, 13 de abril de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 042/2015**

Emissão: 05/03/15

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2014**

**Contrato nº 001/2015**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GTF Consultoria Empresarial e Tecnológica LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de cálculo atuarial, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2151 – 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 059/2015**

Emissão: 30/03/15

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Gilmar Lima Vidalete

**OBJETO:** Contratação de empresa para desmontagem, reaproveitamento e montagem de divisórias, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.530,84

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2151 – 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**PORTARIA Nº.013/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Sra. MARÍLIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo – matrícula nº006, Licença Prêmio sem vencimentos de 15 de junho a 15 de dezembro de 2015 - Processo nº. 163/2015.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº.014/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tornar sem efeito o artigo 2º. da Portaria nº.074/2014, Ed. 713/2014, "Art. 2º -Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015, de 01 a 30 de julho de 2015".

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 015/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º -** Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA SCHUELER DE LIMA, matrícula 019, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 31 de maio de 2015 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 253/2015.

**2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 017/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Chácara Mariléia - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação vem atender as solicitações dos moradores do referido Bairro, que precisam se deslocar para outros locais em busca de vagas para seus filhos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

**ALUÍSIO VIANA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 018/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a complementação do calçamento do Cemitério do Ancora com bloquetes Inter travados, dando continuidade a pavimentação já existente.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação da população, para que haja melhor mobilidade e conforto na utilização do referido local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 049/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Fundação Rio das Ostras de Turismo.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Empresa terá o conjunto de diretrizes, normas e atividades turísticas, de recreação e de lazer integradas, sob planejamento específico, formulando planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento das atividades de turismo, de recreação e de lazer. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 068/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Estádio Municipal com estacionamento e capacidade para 10 ou 20 mil pessoas, se possível na Rodovia do Contorno.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 069/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de Escola de Ensino Fundamental**, na Rua Adolfo Frejat, no bairro Terra Firme – RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento de nossa população precisamos construir mais ESCOLAS, para melhor atender nossos alunos, tanto no conforto quanto na qualidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 094/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Âncora nos seguintes logradouros:

- Rua Bem-Me-Quer;
- Rua Sete Léguas;
- Rua das Camélias (entre as Ruas Sete Léguas e Rua Bounganvilles);
- Rua Quaresma.

#### JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, para atender inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto, pois em dias chuvosos o tráfego fica inviabilizado, como também a ausência de saneamento básico acarreta doenças nos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº 208/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita reforma ou revitalização da Escola Municipal Maria Teixeira – RO.

#### JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola mencionada é necessária, pois no local há diversos problemas e necessita de reparos para melhor atender nossos alunos, professores e funcionários. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 212/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam feitas palestras e treinamento nas escolas municipais, ensinando como os alunos, funcionários e professores devem proceder em caso de ocorrências adversas, sobretudo incêndios, efetuando inclusive simulações de acidentes em que haja necessidade de evasão dos alunos, como também, que todas as escolas sejam equipadas com sirenes de emergência.

#### JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, pois proporcionará maior segurança, tanto aos alunos quanto aos demais funcionários da rede de ensino, garantindo sua integridade física e suas vidas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 214/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de Câmeras de Segurança, na Praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao Ginásio Gilson Zarour), onde existe a Feira de Artesanato no Bairro Mariléia.

#### JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior segurança aos usuários da praça, visitantes e moradores, e com isso, facilita o serviços da Guarda Municipal, Polícias militar e Civil na prevenção à prática de delitos no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº. 243/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da quadra em Nova Cidade (Praça do Mocinho).

#### JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, solicitada pela comunidade local que proporcionará um espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades pelos municípios. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

#### INDICAÇÃO Nº. 249/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado faixa de pedestre em frente à Escola da Polícia Militar.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará mais segurança a todos que circulam no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

#### INDICAÇÃO Nº. 264/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA um projeto com brinquedos para crianças, em uma área de aproximadamente 300 (trezentos) metros quadrados, já descontado as respectivas calçadas. Esta área fica na esquina da rua 07 com a rua 15 na Extensão Serramar, segue em anexo 03 fotos da área.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o local já citado é um terreno abandonado, e a construção de uma área de lazer para as crianças irá revitalizar a região e facilitará a limpeza pública.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº. 266/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a reforma do telhado da Unidade Escolar Professora América Abdalla.

#### JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que irá trazer maior segurança aos alunos e funcionários, evitando que em dias de chuva ocorram acidentes com alunos e que provoque curto circuito. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 271/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja retornado o serviço de poda de árvores, principalmente em regiões onde existem rede elétrica e telefonia, a partir dos meses Maio, Junho e Julho, uma vez que estes meses são de ventos intensos.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois o crescimento das árvores próximo à rede elétrica é um perigo constante para a segurança da população. O contato dos galhos com os fios de alta tensão pode causar, além da interrupção no abastecimento de energia, a morte de pessoas e animais.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2015.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 273/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma na parte elétrica com colocação de refletores, piso e alambrado e se possível uma cobertura na Quadra Poliesportiva do bairro Cláudio Ribeiro – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária e justa, pois a quadra mencionada acima é utilizada diariamente por aproximadamente 300 crianças, e a mesma não se encontra em bom estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 006/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

**JOSE ROBERTO GARCIA DE CAMPOS – EM 12/04/2015**

#### JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda deste grande amigo, ocorrida em 12 de abril de 2015, que em seu trajeto como empresário nesta cidade, soube conquistar a amizade de inúmeras pessoas e deixou sua marca nos corações de todos que o conheceram, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma de pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor



Com o  
**IPTU em dia,**  
Rio das Ostras  
segue em frente.



**6%**  
**DE DESCONTO**

**IPTU**  
**2015**

**COTA ÚNICA**  
**ATÉ 13/05**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostras.rj.gov.br](http://spe.riodasostras.rj.gov.br)

